



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 117
DE 16 / 04 / 2010
ÀS 09:30 HORAS.

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CONCERTO NA PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA NO FINAL DA RUA PEDRO BAPTISTI MENEGOTTO, EM FRENTE AO NÚMERO 741, BAIRRO SANTA HELENA III.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, viabilize com a maior brevidade possível, concerto da pavimentação basáltica no final da Rua Pedro Baptisti Menegotto, em frente ao número 741, Bairro Santa Helena III.

No final da Rua Pedro Baptisti Menegotto, em frente ao número 741, a pavimentação basáltica está totalmente danificada pelas chuvas, o que poderá ocasionar danos aos veículos e conseqüente prejuízo material ao seu condutor.

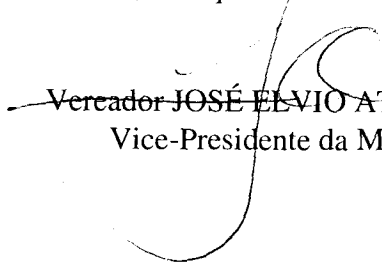
Como se trata de um local de intensa circulação de veículos e pedestres, são necessários reparos urgentes, a fim de oferecer maior segurança no trânsito, bem como cuidar da conservação da referida rua.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.